



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1091/ 2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 001/2011 de 03 de Janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Reserva para a Unidade Prisional de Diamantina, respectivamente, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Alfredo Fernandes Filho**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 279/2011, publicado no site da SEDS em 15 de abril de 2011, com base no item "12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 001/2011 datado de 01 de Janeiro de 2011;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2011 datado de 01 de Janeiro de 2011.

Nome	Item
1. Alfredo Fernandes Filho	12 subitem 2 alínea "b", e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edl